



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 269, DE 29 OUTUBRO DE 2025

A Câmara de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova a seguinte Lei:

Autoriza o Executivo Municipal a proibir o repasse de verbas às entidades de organização Desportivas sem que estas promovam torneios e campeonatos de categorias de base”

Art. 1. Fica o Poder Executivo autorizado a impedir o Repasse de verbas às entidades de Organização Desportiva, como a Liga Municipal de Desportos e afins, caso esta não promova torneios também de pelo uma das categorias de base da modalidade esportiva.

Art. 2. Poderá o executivo estabelecer que as entidades mencionadas poderão impedir a participação de equipes nos torneios da categoria “amador” da divisão principal, que não mantenham ativas equipes de pelo menos uma das categorias de base, cujos atletas tenha idade inferior a 18 anos.

Art. 3. Poderá ser fixado pelo Executivo ou poderá este delegar à entidade de Organização Desportiva o poder de determinar qual será a categoria escolhida para cada ano, podendo ser mais de uma, caso entenda haver viabilidade.

Art. 4. O Poder executivo regulamentará a presente lei naquilo que for necessário.

Art. 5. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador GLAYSON JOHNNY
Presidente da Câmara Municipal

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 340037003700350033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.